



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.838, 01 DE AGOSTO DE 2006.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.334, de 21 de julho de 2006.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) nas dotação orçamentária indicada neste artigo.

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0007	Manutenção e Revitalização e Reestrutura Física das Secretarias	
1.0103	Realização de Campeonatos Municipais de Futebol	
Fonte	04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros .....	10.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0015.1.049	Construção e Equipamento de Centros de Zoonozes	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações .....	10.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,  
primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito

  
Vanderlei Galdino de Araújo  
Secretário de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Decreto nº 3.838/06.....fl. 02

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

Ana Amélia da Costa Moraes  
**Secretária Municipal de Governo**